



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PREGAO 08/2024 PARA ATENDIMENTO DE MANDATO JUDICIAL, QUE IMPÔS A OBRIGAÇÃO DE FAZER AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL.

1.1. Especificação

| | |
|-----------------------|----------------------------|
| DEPARTAMENTO DE SAUDE | PROTOCOLO Nº. 831/2.024 |
|-----------------------|----------------------------|

| Nº | DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO | CÓDIGO | UN | QT |
|----|---|--------|----|----|
| 1 | PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG 1 AMPOLA | 12326 | CX | 1 |
| 2 | BRILINTA 90 MG C/ 60 | 14 | CX | 1 |
| 3 | GALVUS 50 MG C/ 56 | 8 | CX | 1 |
| 4 | PIOGLITOSONA 30 MG CX COM 30 COMP | 13 | CX | 1 |
| 5 | VASTAREL 35 MG C/60 | 10 | CX | 2 |
| 6 | SENSOR PARA MONITIRIZAÇÃO GLICEMICO ABBOT FREESTYLE LIBRE | 12478 | UN | 4 |
| 7 | LIPITOR 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS | 12748 | CX | 1 |
| 8 | JANUMET 850MG/ 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS | 12749 | CX | 1 |
| 9 | CONCOR 2,5 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | 12750 | CX | 1 |
| 10 | SUSTRATE 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | 12751 | CX | 1 |
| 11 | DIOVAN AMLOFIX 5 MG / 160 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | 12754 | CX | 1 |
| 12 | FOLIFER COMP 150MG FERRO AMINOACIDO QUELATO+ 5MG ACIDO FÓLICO CX C/ 30 COMP | 12785 | CX | 1 |
| 13 | VELIJA 30 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS | 12756 | CX | 1 |
| 14 | KEPPRA 100 MG/ML | 13071 | FR | 3 |



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

| | | | | |
|----|-------------------------|------|----|---|
| 15 | TRILEPTAL 60MG/ML | 8923 | FR | 6 |
| 16 | ELIQUIS 5MG COM 60 COMP | 8663 | CX | 1 |

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Refere-se a aquisição de medicamentos para atendimento de mandato judicial, que impôs a obrigação de fazer ao município de Monte Alegre do Sul.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4 Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90-32.00 MATERIAL. BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Cristiane

**Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco
Requisitante**

